



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 923/12

ATA Nº 1074/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **23/02/12**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 12907/2011 da Teftur Agência de Viagens e Turismo Ltda., 13114/2011 da Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda., 13128/2011 de Juliano Marcelo Toigo, 13455/2011 da Masson Turismo e Transportes Ltda ME. **DEFERIR:** DETER 12711/2001, 12713/2011, 12715/2011 da Viação Praiana Ltda., 13488/2011, 13590/2011, 13594/2011 da Auto Viação Catarinense Ltda., 13482/2011, 13483/2011 de Marcio Eduardo Serafim Correia. **OUTROS ó DEFERIR:** DETER 12461/2011 de Henrick Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 01 de março de 2012. **Sandro Silva - Presidente do CTP**

PUBLICADO DOE 19.287 DE 07.03.2012